



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---



**DESPACHO**

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** posto que o objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de "serviço comum" estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 003/2011, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

João Lisboa (MA), 05 de Janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Venício Vieira Lima  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**MINUTA DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** \_\_\_/\_\_\_ - CPL

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.002/2018 - CPL

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_ às \_\_\_ hs (horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA.

**1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a locação de veículos, com motorista, para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

1.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 3.570.403,87 (três milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos)

**2 - DOS ANEXOS**

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP, MEI ou COOP.

**3 - DO SUPORTE LEGAL**

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 010/2017 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**4 - DA DOTAÇÃO**

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04.122.0002.2-011 - Manutenção da Frota de Veículos
- 12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar
- 12.361.0004.2-051 - Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
- 10.301.0003.2-058 - Funcionamento da Gestão da Atenção Básica
- 10.301.0003.2-068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social